

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE  
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - CÂMPUS SÃO ROQUE  
ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE – RECADASTRAMENTO**

**PREENCHIMENTO E ENTREGA OBRIGATÓRIA**

**Discentes contemplados pela Assistência Estudantil 2020**

Eu \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, Prontuário \_\_\_\_\_, beneficiário do Programa de Auxílio Permanência do Câmpus São Roque no 1º e 2º semestre de 2020, solicito o RECADASTRAMENTO para continuar sendo contemplado na modalidade:

Alimentação

Transporte

Moradia

**LEIA ATENTAMENTE AS DUAS ALTERNATIVAS ANTES DE MARCAR UMA DELAS.**

1 - ( ) As informações socioeconômicas apresentadas por mim apresentadas ao sociopedagógico **NÃO** se alteraram, **NÃO** havendo mudanças no(s) seguinte(s) aspectos: endereço, desemprego, alteração na situação de trabalho ou renda, benefícios previdenciários, alteração na composição familiar, inclusão ou exclusão em programas sociais, doença, moradia ou inclusão em bolsas vinculadas ao IFSP.

2 - ( ) As informações apresentadas por mim apresentadas ao sociopedagógico se alteraram nos seguintes aspectos:

<input type="checkbox"/> Endereço	<input type="checkbox"/> Alteração na composição familiar
<input type="checkbox"/> Desemprego	<input type="checkbox"/> Inclusão ou exclusão em programas sociais
<input type="checkbox"/> Alteração na situação de trabalho ou renda	<input type="checkbox"/> Doença
<input type="checkbox"/> Benefícios previdenciários	<input type="checkbox"/> Moradia
<input type="checkbox"/> Bolsas vinculadas ao IFSP	<input type="checkbox"/> Outras

Relate as alterações: \_\_\_\_\_

**Estou ciente que:**

- Devo anexar os documentos que comprovem as alterações ocorridas para efetivar minha inscrição. Ex: Holerite atualizado, comprovante de novo endereço ou outros comprovantes;
- Tenho que apresentar frequência mínima de 75% no período letivo anterior, que constitui requisito para a continuidade da participação do aluno no Programa, conforme Resolução 41/2015 – IFSP;
- Caso decida desistir, abandonar, trancar, cancelar, transferir o curso ou frequentar menos de 03 dias por semana, deverei imediatamente, informar formalmente a Coordenadoria Sociopedagógica;
- A omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo seletivo.

São Roque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo aluno menor de 18 anos

Declaro que,

- Cursarei \_\_\_\_\_ disciplinas (Quantidade de disciplinas). (APENAS PARA OS CURSOS SUPERIORES)
- Comparecerei ao IFSP em \_\_\_\_\_ dias da semana para cursar as disciplinas em que estou matriculado.
- Não possuirei vínculo com o IFSP **apenas** para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar. (APENAS PARA OS CURSOS SUPERIORES)
- Utilizarei os auxílios concedidos para seus devidos fins.
- Confirmo a veracidade das informações fornecidas no Questionário Socioeconômico, me responsabilizo por elas e declaro que as cópias dos documentos apresentadas são autênticas. Autorizo também a verificação dos dados se houver necessidade.

Estou ciente de que:

- Caso decida desistir, abandonar, trancar, cancelar ou transferir o curso deverei, imediatamente, informar formalmente a Coordenadoria Sociopedagógica,
- Das normas e condições do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus, tais como se acham estabelecidas no Edital PAE 2020 e nos critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto nº 7.234/2010, e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015, que alteram, respectivamente, a Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil no IFSP, não poderei alegar desconhecimento.
- Que pagamentos indevidos decorrentes de evasão, quer por abandono do curso, cancelamento de matrícula ou transferência externa, ou decorrentes de recebimento indevido, quer por erro de concessão ou por não utilização ou comparecimento em projetos do Programa de ações Universais, acarretarão o respectivo ressarcimento por minha parte, e caso não seja efetuado, acarretará a instauração de processo administrativo (Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 01, de 05 de janeiro de 2016).
- A omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo seletivo. O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

São Roque, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo aluno menor de 18 anos